



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Administração e Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 AO
CONTRATO Nº 12/2024 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, E A
EMPRESA RGM CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 11.887.350/0001-
38.

Por este termo, e com amparo no inciso I, do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Superintendente Regional de Administração da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na Bahia determina, como mera execução contratual, que se proceda o reajuste do preço mensal do contrato cujo objeto é a prestação de serviço na área de engenharia civil para acompanhamento, fiscalização dos serviços de pequenos reparos e adaptações, acompanhamento dos serviços de segurança contra incêndio, elaboração de projetos básicos, elaboração de documentos técnicos (projetos, orçamentos e especificações técnicas) de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, realização de serviços de consultoria, assessoria, memoriais descritivos, emissão de laudo técnico, assessoramento técnico quanto ao regular trâmite do processo licitatório que visará a contratação de obras e serviços de engenharia considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia, dando suporte à equipe de Contratações e Fiscalização Técnica da SRA/BA, na gestão e fiscalização das adaptações e reformas, outras atribuições correlatas aos serviços de Engenharia Civil, nos órgãos geridos pelo Ministério de Gestão e da Inovação e Serviços Públicos SRA/BA, PFN, CGU/BA, Órgãos clientes, Jurisdicionados, além de qualquer outro ministério que necessite, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, passando de forma detalhada na Nota Técnica 55191 (55936204) e planilha (55265725), constantes nos autos, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 8.686,40 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros a partir de março 2025, valor este apurado em conformidade com a variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado).

Salvador, 02 de dezembro de 2025.

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES

Superintendente Regional de Administração no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **João Cláudio Araújo Soares, Superintendente**, em 03/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55974840** e o código CRC **69A311DD**.

Referência: Processo nº 10580.100392/2023-81.

SEI nº 55974840